

**DECRETO Nº. 162/2020**

**DATA: 10.11.2020**

**SÚMULA:** Substitui membro do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 11, Inciso I e II da Lei Municipal nº 539 de 25.10.95 e de acordo com o artigo 3º, Capítulo III da Composição do Regimento Interno:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber, representante governamental, do seguinte segmento:

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

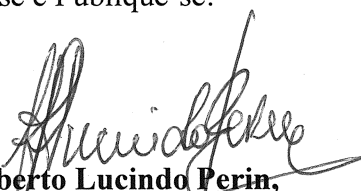
- Titular: **ROBERTO CARLOS BUBLITZ JUNIOR**

**Art. 2º** - O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1204/2010 de 17.11.2010, e suas alterações.

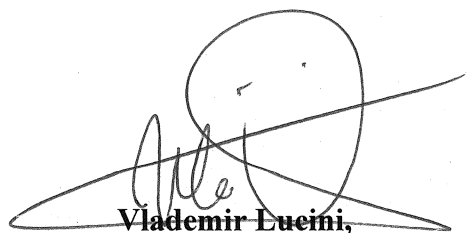
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.